



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 107/2025, de 17 de fevereiro de 2025

“Efetiva a redução de carga horária de servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 1.194/2019, de 16 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Efetivar a redução de 25% da carga horária diária, sem que haja desconto equivalente em vencimentos, à servidora **FRANCYELLE DE OLIVEIRA AGUIAR**, ascendente de 1º grau de pessoas portadoras de necessidades especiais sob sua guarda, nos termos da Lei 1.194/2019.

Parágrafo Único – A servidora passará a cumprir carga horária de 6 horas diárias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, MG, 17 de fevereiro de 2025

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 17 / 02 / 2025
Georgete dos Reis Madon
Servidor Responsável